



Município de Portão
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/5184

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 26/11/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	4	12	365	47	2013	20	333903025000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	3109	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	547	

Projeto: Manutencao Ensino Infantil -
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEI Pingo de Gente
Prazo de Entrega / Execução: Imediata

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3109	39500 - ESPELHO (1,20cm X 0,90cm) Espelho cristal, espessura mínima 4mm, medindo 1,20cm X 0,90cm, com película. Com mão-de-obra para instalação.	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para substituição de um espelho 1,20cm X 0,90cm, com película, espessura de 4mm, com moldura, o mesmo se encontra fixado na parede com parafusos. CI: 79/2023.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Daniela Lemmertz (Diretora Pingo de Gente)
LOCAL DE ENTREGA: EMEI Pingo de Gente
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266.

Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido para a substituição do espelho, uma vez que o mesmo se encontra avariado, podendo causar acidentes com os alunos, professores e funcionários, visando assim preservar o bem estar de todos. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal aquisição/contratação.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBRELOTTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS